



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 139/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 08 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 115/2021 e suas alterações.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo listados para constituírem o **COLEGIADO do curso técnico em Cervejaria** do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2320752	TATIANE SUELI COUTINHO	Presidência
1024793	EDDY ERVIN ELTERMANN	Membro/docente
1836823	HELIO MACIEL GOMES	Membro/docente
3006622	PAULO ROBERTO DE SOUZA	Membro/docente
3050279	WALMIR RUIS SALINAS JUNIOR	Membro/docente
2021316998	ALÍRIO BERNARDINO	Membro/discente
2022323923	KARLOS DO AMARAL SILVA	Membro/discente

Art. 3º A carga horária será de até 0,5 hora /semanal conforme nota técnica/Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2022 20:44)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CAMP/BRUS (11.01.13)*

*Matrícula: 1066751*

**Processo Associado: 23514.000006/2022-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **d6ef610dfb**